



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 004/2020

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: indica incorporação de gratificações para Servidores do Executivo.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que incorpore ao salário dos Servidores os valores pagos a título de gratificação.

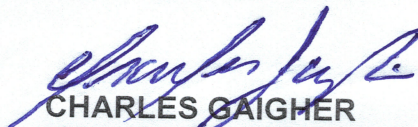
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que em recente Projeto de Lei Complementar enviado a esta Casa, o Chefe do Executivo concedeu reajuste no salário de alguns poucos Servidores, em detrimento dos demais.

Entendendo que esta pratica não condiz com o justo reconhecimento do merecimento de outros Servidores, mas que fazem jus pelo seu desempenho e dedicação e já são agraciados com a gratificação temporária, estamos apresentando esta Indicação como forma de amenizar o que entendemos injustiça.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 14 de fevereiro de 2020.


CHARLES GAIGHER
Vereador